

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 554/2025

Sumário: Aposentando Aguinaldo Santos Cabral Silva, Monitor Especial, do Quadro de Pessoal do Ministério de Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 7 de abril de 2025

Aguinaldo Santos Cabral Silva, Monitor Especial do quadro de pessoal do(a) Ministério de Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 505 632,00 (quinhentos e cinco mil seiscientos e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de novembro de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 9 mês(es) e 4 dia(s).

O montante em dívida no valor de 260 585,00 (duzentos e sessenta mil quinhentos e oitenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 117,00 CVE e as restantes de 2 172,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 7 de maio de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 14 de maio 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.